



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Estado do Rio de Janeiro

Valença, 28 de junho de 2023.

NOTA OFICIAL

CÂMARA DE VALENÇA ANULA CONCURSO POR VÍCIOS E INDÍCIOS DE FRAUDE

A atual gestão da Câmara Municipal de Valença, atendendo a Procuradoria, declara a **NULIDADE (CANCELAMENTO)** do seu Concurso Público, regido pelo Processo n.º 096/2023 e Edital 001/2023.

CANCELAR o referido processo foi a única alternativa para cessar as irregularidades insanáveis verificadas devido a diversos vícios do procedimento a saber

A empresa foi contratada sem licitação e com indícios de direcionamento e fraude nas licitações, conforme o Art. 24, XIII da Lei n.º 8.666/93;

No objeto da empresa **NÃO CONSTA** fazer concurso público e, sim, um cursinho preparatório o que, por si só, evidencia conflito de interesse;

NÃO FOI FEITA prévia consulta de preços no mercado;

Violação das súmulas 250 e 287 do TCU;

- Ausência de prévio termo de referência e de estudo de impacto orçamentário-financeiro;
- No Edital, há adoção de termos vagos e abertos, tornando inviável e prejudicando a isonomia.

Assim sendo, a atual gestão da Câmara Municipal de Valença declara a consequente **NULIDADE DO CONTRATO** n.º 007/2023 celebrado com fundamento em dispensa de licitação.

A empresa já foi notificada dessa decisão que ainda determina a imediata devolução dos valores recolhidos a título de inscrição no referido concurso. Não restou a atual gestão da Câmara outra alternativa, sob pena de ser conivente com as irregularidades da anterior, que será responsabilizada por mais esse dano à população de Valença. Também será analisado um novo processo de quebra de decoro e, consequentemente, a possível cassação do presidente anterior.

Câmara Municipal de Valença

Eduardo Lima Santana de Ávila

Presidente da Câmara Municipal de Valença/RJ